



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO nº 2.730, de 20 de junho de 2.000.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

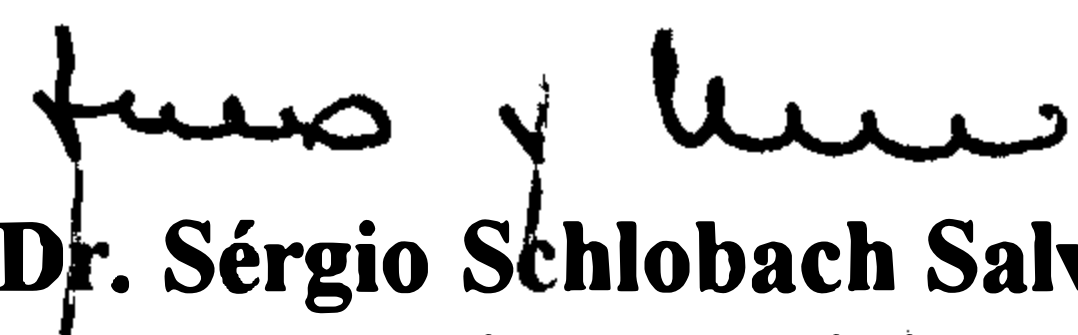
DECRETA :-

Artigo 1º - Fica criada a **Escola Municipal** situada à **Rua Luis Micheloni, nº 70, no Jardim Paraíso**, deste Município, que funcionará no ano letivo de 2000 com **10 (dez) classes**, do Ciclo I do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries).

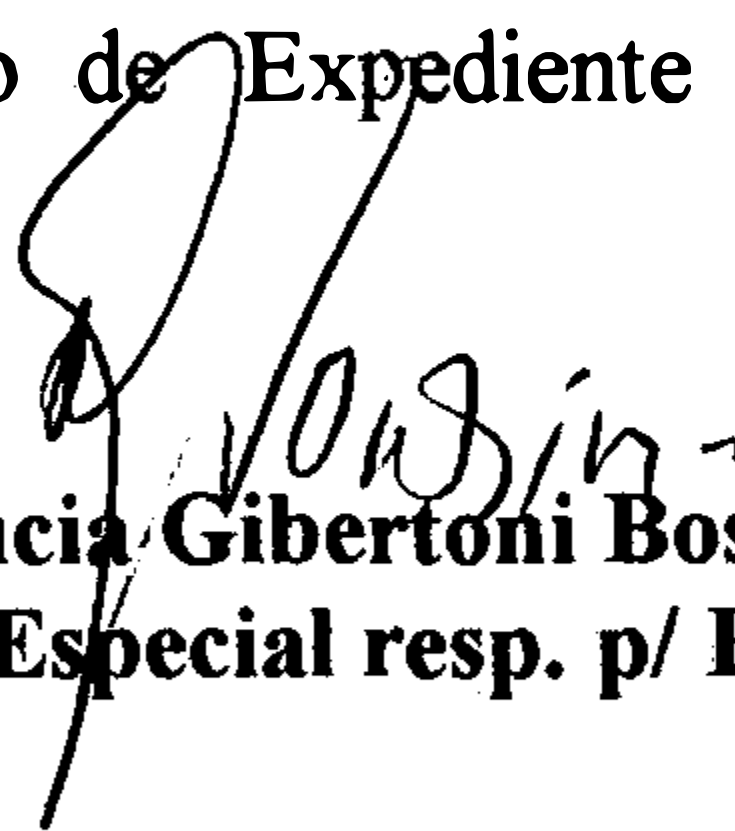
Artigo 2º - A Escola obedecerá ao disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais de Taquaritinga.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 20 de junho de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -